



PROCESSO Nº	16.513-1/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
INTERESSADA	MEIRE GOMES ROSA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 035/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Primavera do Leste no dia 29/07/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **MEIRE GOMES ROSA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Faixa Salarial 00014, Nível "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Primavera do Leste/MT, contando com 30 (trinta) anos e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição.
2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe e pela legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 4.024,92 (quatro mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.569/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 035/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

